



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

EXTRATO DA DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO que será divulgado em site www.jaguari.rs.gov.br, portal.tce.rs.gov.br e **Licitacon Web** ou **Licitacon Cidadão**, bem como PNCP sincronizado com o TCE RS onde divulgamos que fica autorizada, através do referido **Processo de Dispensa de Licitação cujo** objeto CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ SANTA MARIA PARA REALIZAR CONSULTAS E EXAMES AGENDADOS NOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE REFERÊNCIA SUS, EM RAZÃO QUE O VEÍCULO VAN JAX OC94 APRESENTOU PROBLEMA NA INJEÇÃO ELETRÔNICA E BICOS INJETORES, NECESSITANDO MANUTENÇÃO E CONSERTO.

EMPRESA(S) CONTRATADA(S):

SILVANA OLIVEIRA DAPIEVE – DAPIEVE TUR

CNPJ 03.574.991/0001-04

PRAZO DA EXECUÇÃO / CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá realizar o transporte de pacientes até o município de Santa Maria, efetuando o deslocamento dos usuários até os estabelecimentos de saúde referenciados. Os serviços deverão ser prestados com pontualidade, segurança e cordialidade, observando rigorosamente as normas estabelecidas na legislação de trânsito vigente, bem como demais exigências legais aplicáveis à modalidade de transporte contratada. A entrega do (s) serviço (s) será acompanhada e fiscalizada por representante (s) do Município, designado (s) para esse fim.

DO VALOR DO ITEM / VALOR GLOBAL:

O valor da contratação é de **R\$ 20.512,50 (vinte mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)** que será repassado à empresa contratada mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a comprovação da efetiva prestação dos serviços.

FICA DIVULGADO A PRESENTE DISPENSA A/C, 12 de março de 2026.

Mural da Entidade em Avisos e Divulgações bem como nos seguintes locais:

www.jaguari.rs.gov.br, portal.tce.rs.gov.br e

Licitacon Cidadão <https://portal.tce.rs.gov.br>

PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>